CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2021.

CONCEDE O TÍTULO DE ‘‘CIDADÃO MARABAENSE’’ AO SENHOR DIMAS VALÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e, o Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedido o Título de ‘‘Cidadão Marabaense’’ ao Sr. Dimas Valério em razão aos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º – O Título Honorífico a que se refere o caput antecessor será entregue ao homenageado na Sessão Solene, em dia e horário previamente designados, conforme as normas regimentais da Câmara Municipal de Marabá/CMM.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 20 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL
CMM

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO
Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agrópolis do INCRA – Marabá-PA CEP: 68.502-100
Contato: (94) 99149-5732 / raimundinhodocomercio@gmail.com.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Dimas Valério, nasceu em 15 de janeiro de 1961 (um mil novecentos e sessenta e um) na cidade de Petrolândia, Estado do Pernambuco, casado com *Raimunda da Silva Valério* com quem teve 10 filhos. Dimas Valério reside em Marabá desde 1986 vindo da Vicinal Santa Rosa, pertencente ao município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, localidade onde residiu quando chegou ao Estado do Pará em 1977. Atualmente, estar presidente da Associação de Moradores do São Félix II – AMSF II, onde tem a oportunidade de contribuir, coletivamente, com a organização não governamental em ações sociais que objetivam o pleno desenvolvimento social do cidadão e da comunidade do São Félix II e regiões próximas. Por fim, quando chegou em São Félix contribuiu na ocupação do local que corresponde ao Bairro São Félix II, pertencente a este município de Marabá.

Para tanto, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação desta propositura a fim de conceder o Título de Cidadão Marabaense ao homenageado.

Plenário da Câmara, 20 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL
CMM

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO
Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agrópolis do INCRA – Marabá-PA CEP: 68.502-100
Contato: (94) 99149-5732 / raimundinhodocomercio@gmail.com.